



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 348ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 348ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junio, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausentes justificadamente os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves e Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 347ª Sessão Ordinária, de 25 de abril de 2025; **B.** 4ª Sessão Virtual, de 5 a 9 de maio de 2025. Aprovadas as referidas atas pelo Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Ofício nº 290/2025/SINDJUS/DF, do dia 14 de maio de 2025, que comunica o 35º aniversário do SINDJUS, a ser celebrado no dia 25 de maio de 2025 (SEI nº 19.04.3670.0060415/2025-40). Cientificado o Colegiado. **B.** Portaria PGJ nº 345, de 8 de maio de 2025, que autoriza, ad referendum do Conselho Superior, a participação do Promotor de Justiça Adjunto Rodrigo Fogagnolo Maurício, como palestrante, na 2ª edição do EXPOJUD Latam 2025, no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Mendoza, Argentina (SEI nº 19.04.6080.0056596/2025-73). O Colegiado referendou a citada Portaria; **C.** Portaria PGJ nº 377, de 19 de maio de 2025, que indica os Promotores de Justiça Lenna Luciana Nunes Daher e Eduardo Gazzinelli Veloso para, sem prejuízo de suas atuais designações, representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o MPDFT no Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção – CAFDCC, para mandato de dois anos, com início em 6 de junho de 2025 (SEI nº 00480-00001956/2025-11). Cientificado o Colegiado e referendada a citada Portaria. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 85/2025 - PDDC/PGJ, de 15 de maio de 2025, que encaminha relatório de atividades referente a abril/2025 (SEI nº 19.04.3207.0060551/2025-15). O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes, presente à sessão, usou da palavra para prestar esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 53/2025-OUV/PGJ, de 23 de maio de 2025, que encaminha relatório de atividades e relatório dos Pedidos de Informação referentes a abril de 2025 (SEI nº 19.04.3102.0065034/2025-53). Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofício nº 80-SECEX/CG, que comunica a realização da Correição Ordinária das Promotorias de Justiça de Execuções Penais, Promotorias de Justiça de Entorpecentes e Promotorias Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, no mês de junho de 2025 (SEI nº 19.04.3197.0055916/2025-83). Cientificado o Colegiado; **B.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0151876/2024-36; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0017226/2025-23; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0017513/2025-34; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0019246/2025-94; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0027058/2025-48; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0029000/2025-91; (7) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0043542/2025-16; (8) Notícia de Fato nº 19.04.3190.0044978/2025-52. Presente à sessão o Chefe da Gabinete da Corregedoria-Geral, Promotor de Justiça Fábio Barros de Matos. O Corregedor usou da palavra para

prestar esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16 §2º da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.3157.0040455/2023-66.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Processo Administrativo Disciplinar*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Processo retirado de pauta. **2. Processo nº 19.04.3197.0035004/2025-70.** Interessados: Corregedoria-Geral, NUAU e Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de Resolução para disciplinar, no âmbito do MPDFT, as ações de comunicação e informação de vítimas de crimes*. Relator: Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves. Discussão: Em razão da ausência justificada do Conselheiro Vitor Gonçalves, foi designada Relatora *ad hoc* a Conselheira Maércia Correia de Mello. Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora *ad hoc* fez leitura do voto. Foi concedida a palavra à Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Gontijo para prestar esclarecimentos. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora *ad hoc* e aprovou a resolução que disciplina as ações de comunicação e informação de vítimas de crimes no âmbito do MPDFT, com a alteração da redação do § 3º do art. 11, fixando-se como tempo máximo para sustentação oral da vítima o tempo regimental das Câmaras de Coordenação e Revisão. **3. Processo nº 19.04.1223.0112384/2024-24.** Interessados: Chefia de Gabinete/PGJ e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 281/2021, que disciplina, no âmbito do MPDFT, o Acordo de Não Persecução Civil – ANPC acerca de ilícitos definidos como improbidade administrativa*. Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela alteração da Resolução nº 281/2021, nos termos do voto. **4. O** Presidente inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.5018.0020726/2025-40.** Interessados: Chefia de Gabinete/PGJ e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 90/2009, para incluir hipótese de atuação da PROFIDE (PJ de Defesa da Filiação)*. Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela alteração da Resolução nº 90/2009, nos termos do voto. **5. Processo nº 19.04.3760.0038895/2023-64.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação de lista tríplice para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça do MPDFT, composta pelos seguintes Promotores de Justiça Adjuntos: Luiz Humberto Alves de Oliveira, Gilberto Teles Coelho e Maurício Saliba Alves Branco. **6. Processo nº 19.04.3102.0037744/2025-71.** Interessado: Procurador de Justiça Francisco Leite de Oliveira. Assunto: *Pedido de autorização para compor lista tríplice do Conselho Diretor da Universidade de Brasília*. Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator e opinou pelo indeferimento do pedido de autorização formulado pelo Procurador de Justiça Francisco Leite de Oliveira para participar na composição da lista tríplice para escolha e nomeação de membro suplente do Conselho Diretor da Universidade de Brasília. **7. Processo nº 19.04.3760.0134185/2024-59.** Interessados: Chefia de Gabinete/PGJ e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de atualização da Resolução CSMPDFT nº 71/2006, que dispõe sobre o afastamento de membros para estudos*. Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez esclarecimentos e leitura de resumo do voto. Após amplo debate pelo Colegiado, a Relatora apresentou emendas à proposta de resolução. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou a Relatora pela aprovação da resolução destinada a atualizar a Resolução nº 71/2006, que disciplina os afastamentos de membros para estudos, nos termos do voto. Vencidos os Conselheiros Alexandre Fernandes Gonçalves e Trajano Sousa de Melo e o Presidente do Conselho Superior, que votaram pela definição do número de quinze membros que poderão se afastar simultaneamente (art. 10, § 1º da proposta), e vencidos o Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves e o Presidente do Conselho Superior quanto à supressão do parágrafo único do art. 17 da proposta. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A sessão extraordinária do Conselho Tutelar que seria realizada após a sessão ordinária do Conselho Superior foi adiada para o dia 2 de junho de 2025. O Presidente do Conselho Superior informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 9 a 13 de junho de 2025. Foi Encerrada a reunião, foi designado o dia 27 de junho de 2025, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão

ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 03/07/2025, às 11:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 04/07/2025, às 07:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2414889** e o código CRC **A2789FA7**.